



FOLHA DE DESPACHO

Ao Compras/ Agente de Contratação

Considerando a manifestação do Agente de Contratação, no sequencial 24, explana-se quanto a aquisição de uma nova sonda avesso a manutenção da sonda existente;

- 1) A aquisição por inexigibilidade foi motivada em virtude da proposta de manutenção corretiva da Sonda Transesofágico, modelo X7-2T, marca PHILIPS, transpor o valor em dois terços do valor da aquisição de uma nova sonda;
- 2) A garantia de uma sonda nova são de 12 meses, comparado ao prazo da manutenção corretiva que são de 3 meses;
- 3) O serviço de manutenção corretiva por inexigibilidade, dispensar maior tempo para sua finalização, pois há vários momentos a serem executados (encaminhamento da sonda a assistência autorizada local e posteriormente ao laboratório da marca PHILIPS em outra região, avaliação da sonda e identificação dos defeitos, deflagração do processo de manutenção corretiva; contrato, PRD/ Nota de Empenho, para posteriormente a sonda passar pela manutenção e ser devolvida a este HCGV);

Devolve-se os autos com as justificativas para a aquisição de uma sonda nova e a proposta da manutenção corretiva solicitada (seq 26), afim de subsidiar a análise da vantajosidade para Instituição Pública.

Ressalta-se que os exames realizados com o referido periférico acima mencionado não estão sendo realizados, logo gerando demanda reprimida do exame.

Atenciosamente,

Adriele de Souza

Coordenação

EC/HCGV



FOLHA DE DESPACHO